

PORTARIA Nº 1.130/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Zelinda Maria Braga Hirano.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ZELINDA MARIA BRAGA HIRANO

cadastro funcional nº 2201, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para participar do XXX Encontro Anual de Etologia – EAE 2012, em Ribeirão Preto – SP, no período de 14 a 17 de novembro de 2012.

Blumenau, 26 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO